

Receid 1.



MUNICIPIO GÓIS  
CÂMARA MUNICIPAL

1ª ALTERAÇÃO  
ÀS  
GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO

ANO FINANCEIRO  
DE  
2015



Deceq1.

**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**  
**PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015**

A presente alteração às Grandes Opções do Plano é efectuada de acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

- Transferência do montante inicialmente previsto como “a definir” de determinado projeto/ação para “definido” por incorporação de empréstimos contratualizados de médio e longo prazo destinado a despesas específicas;
- Transferência do montante inicialmente previsto como “a definir” de determinado projeto/ação para “definido” por incorporação de outras receitas legalmente consignadas;
- Reforço do montante “definido” inicialmente previsto de determinado projeto/ação por incorporação de receita legalmente consignada;
- Reforço do montante “definido” inicialmente previsto de determinado projeto/ação incorporação de empréstimos contratualizados de médio e longo prazo;
- Redistribuição de dotações através de transferência inter-projetos/ações por dotação insuficiente dos projetos/ações reforçados no mapa anexo.
- Outra: \_\_\_\_\_

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2015  
Alteração Nº 1

Obj.Prog.	Projeto	Aç. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Início/Fim)	Despesas										
							Dotação Atual		Ano Corrente - 2015		Anos Seguintes		Dotação Corrigida		2019 e seguintes		
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total	
2	252	2004 16	FUNÇÕES SOCIAIS	02	07010302	01	01/05/12/15	781.000,00	50.000,00	831.000,00	15.000,00	15.000,00	796.000,00	50.000,00	846.000,00		
2	252	2004 16	Desporto, recreio e lazer					214.000,00	0,00	214.000,00	15.000,00	15.000,00	229.000,00	0,00	229.000,00		
2	252	2004 16	Pavilhão Gimnodesportivo de Góis - beneficiação e manutenção					10.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00		
3	310		FUNÇÕES ECONÓMICAS					623.000,00	0,00	623.000,00	-15.000,00	-15.000,00	608.000,00	0,00	608.000,00		
3	310		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca					112.500,00	0,00	112.500,00	55.500,00	55.500,00	168.000,00	0,00	168.000,00		
3	310	2013 96	Galerias ripícolas do concelho	02	07030313	01	01/13/12/15	5.000,00	0,00	5.000,00	55.500,00	55.500,00	60.500,00	0,00	60.500,00		
3	320	2014 20	Indústria e energia					35.500,00	0,00	35.500,00	150,00	150,00	35.650,00	0,00	35.650,00		
3	320	2014 20	Zonas/pólos industriais					2.000,00	0,00	2.000,00	150,00	150,00	2.150,00	0,00	2.150,00		
3	320	2014 20	Aquisição de terrenos	02	070101	01	01/14/12/15	1.000,00	0,00	1.000,00	150,00	150,00	1.150,00	0,00	1.150,00		
3	331		Transportes rodoviários					397.500,00	0,00	397.500,00	-70.650,00	-70.650,00	326.850,00	0,00	326.850,00		
3	331	2003 30	Arruamentos no concelho					325.000,00	0,00	325.000,00	-70.650,00	-70.650,00	254.350,00	0,00	254.350,00		
3	331	2003 30	Beneficiação e manutenção de arruamentos	02	07030301	01	01/03/12/15	300.000,00	0,00	300.000,00	-70.650,00	-70.650,00	229.350,00	0,00	229.350,00		
<b>Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP</b>							<b>316.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>316.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>316.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>316.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

*Assel*



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### 1ª ALTERAÇÃO

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

-----O presente documento “ Modificação às Grandes Opções do Plano” que se contém em 3 (três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, importa em 70.650,00 € (setenta mil seiscientos e cinquenta euros) tanto nos reforços como nas anulações. -----

----- Alteração às GOP aprovada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 2 de janeiro de 2015 por competência da Câmara Municipal delegada em 23 de outubro de 2013 na Presidente da Câmara na matéria referida na alínea d) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Paços do Município, 2 de janeiro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal

